



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Lei Nº 1514 /2020

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS VESTIÁRIOS NAS DEPENDÊNCIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITO JOÃO JOSÉ DOS REIS COMO: “VESTIÁRIOS SEBASTIÃO DA SILVA (TIÃOZINHO DA QUADRA)”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Vestiários da Quadra Poliesportiva Prefeito João José dos Reis, passa a denominar-se “VESTIÁRIOS SEBASTIÃO DA SILVA (TIÃOZINHO DA QUADRA)”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG.

Em 26 de junho de 2020.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Prefeita Municipal.